



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



Validador

INDICAÇÃO

(Da Vereadora Marily Skottki Bloemer)

Indica ao Executivo Municipal, para que gestione junto aos órgãos competentes para construir uma quadra poliesportiva de areia no lugar da quadra existente na comunidade do Vasquinho.

A Vereadora que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

INDICA: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito de Corbélia, que gestione junto aos órgãos competentes, para construir uma quadra poliesportiva de areia no lugar da quadra existente na comunidade do Vasquinho.

JUSTIFICATIVA: A Vereadora justifica que a comunidade do Vasquinho é ativa e atuante, sempre fazendo eventos para cada vez mais melhorar o espaço, onde já existe um campo de futebol iluminado e sempre bem cuidado. A Capela São Roque já foi reformada que por sinal ficou lindíssima e também tem o Salão de festas que é muito utilizado. A indicação é que essa quadra já existente seja transformada em uma quadra de areia poliesportiva, assim resultando em mais um espaço esportivo para usufruírem. É de suma importância incentivar e fomentar as comunidades do nosso município, por vários bons motivos, são lugares ótimos para todos os munícipes frequentarem pois os eventos tradicionais são únicos em cada comunidade e, com certeza irá trazer mais opção de lazer para a comunidade. É importante considerar que ao longo do tempo as comunidades corbelienses vem diminuindo daí mais um motivo para incentivar, fomentar e colaborar. Então deixo meu pedido aos nobres vereadores que aprovelem essa indicação e ao Executivo que olhe com atenção que merece essa demanda.


Marily Cardoso Skottki Bloemer
Data 13/08/2024 13:10
#6ba94ed6596f11efa9b542010a2b60e0

SIGNATÁRIO

MARILY SKOTTKI BLOEMER
Vereadora





CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

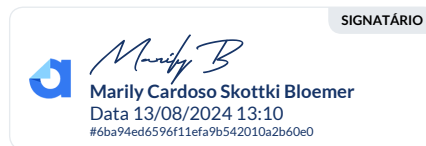
CNPJ 78.680.121/0001-19



Validador

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

- ☒ Proposição discutida e aprovada
☐ Proposição discutida e rejeitada



MARILY SKOTTKI BLOEMER
1ª Secretária

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: bb51aaa68d6f5227954510ce147410333fd208ae149f1a29ccf97ee0dc949ee1
Link de validação: <https://valida.ae/2d7cf4506819acbd5ccf655b16eafaf4570f8a07c3972593?sv>

